



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

49.384

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 29 de Novembro de 1.993.

IMÓVEL: LOTE N. 17, da QUADRA N. 14, situado à Rua da República, no BAIRRO CAPUAVA, nesta Capital, com área de 395,01m², sendo: 13,167m de frente; 13,167m de fundos, dividindo com o lote n. 02; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 18/19 e 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 16. PROPRIETÁRIOS: BRASIL SOARES LEITE, brasileiro, economiário, portador da CI.RG.n. 97.997-SSP/GO. e do CPF n. 010.792.121-91 e s/m. IVANI DIVINA SOARES, brasileira, do lar, portadora da CI.n.1.137.060-SSP/GO. e do CPF n. 464.507.001-06, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição n. 55.346 da 1ª Circunscrição. A Oficial.

R-1-49.384: Goiânia, 29 de Novembro de 1.993. Por Escr. Públ. de Doação de 05.11.1.993, LQ n. 848, fls. 72/73 do Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários acima qualificados, DOARAM à Sra. SANDRA SOARES DA SILVA, brasileira, técnica em contabilidade, portadora da CI.RG.n.2.052.856-SSP/GO e do CPF n. 507.111.641-34, casada com WILEIGSON MARTINS SOARES, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua da República, Qd. 14, Lt. 17, Bairro Capuava, n/Capital, o imóvel acima descrito, no valor de R\$ 200.000,00 (cruzeiros reais). A Oficial.

R-2-49.384: Goiânia, 29 de Novembro de 1.993. Por Escr. Públ. de Doação de 05.11.1.993, LQ n. 848, fls. 72/73 do Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Capital, fica Reservado em favor dos DOADORES BRASIL SOARES LEITE e s/m. IVANI DIVINA SOARES, acima qualificados, o USFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da presente matrícula. A Oficial.

Av-3-49.384: Goiânia, 29 de Novembro de 1.993. Certifico e dou fé, que de acordo com Escr. de Doação supracitada, o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e de IMPENHORABILIDADE. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 49.384 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 04 de Agosto de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 8,00

DATA DA RECEITA 03/08/2010

Rubrica da Autoridade Expedidora
OF. Nº 723/2010 - GAB

